NOTAS SOBRE FALHAS DO MERCADO

Carlos A. Longo e Juan Herstztajn M.*

Resumo: Neste estudo, procura-se destacar a natureza principal dos bens (ou serviços) oferecidos publicamente, observando-se que ela está geralmente associada às externalidades ou falhas do mercado ("market failure"), cujas características são não-rivalidade, economias de escala e não-exclusividade. Descrevem-se independentemente essas três fontes de externalidade. Inicialmente, compara-se o familiar diagrama de demanda e oferta para bens privados com a correspondente construção para bens públicos (e "mistos"). Observa-se que, enquanto no mercado os preços são uniformes, entre consumidores, suas quantidades diferem. Em contrapartida, no caso de bens públicos, as quantidades são uniformes entre consumidores mas os "preços" (beneficio marginal) são, em geral, diferentes. Examinam-se, a seguir, soluções alternativas para a produção sujeita a custos decrescentes e, finalmente, observa-se a externalidade que decorre da impossibilidade de atribuir preco (ou exercer direito de propriedade) sobre benefícios usufruídos gratuitamente no mercado (bens de propriedade comum). Uma classificação é apresentada esquematicamente no final, onde X indica condições necessárias para caracterizar diferentes tipos de falhas do mercado.

Introdução

Ao considerar as falhas do mercado e tentar classificar, de acordo com a visão neoclássica, as instâncias em que a participação do governo na economia se torna necessária, é conveniente distinguir entre bens públicos e bens privados, por um lado, e produção pública e produção privada, por outro. Bens públicos são produzidos tanto pelo próprio governo ("lei e ordem") quanto pelas empresas privadas ("caminhões e tanques"). Neste caso, os bens públicos são adquiridos pelo governo e colocados à disposição da comunidade gratuitamente. O sistema de mercado funciona normalmente quando o consumo do indivíduo A é feito condicional ao seu pagamento do

^{*} Universidade de São Paulo e Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas. Os autores agradecem ao Prof. Juarez A. Rizzieri pelos comentários recebidos numa versão anterior desse texto, sem implicá-lo, naturalmente, nos erros e/ou emissões remanescentes.

preço da mercadoria consumida, enquanto, por exemplo, o indivíduo B, que não paga, é excluído. Trocas não ocorrem sem transferências de direitos de propriedade e direitos de propriedade requerem exclusão. Este processo funciona com bens privados — alimento, veículo, etc. — porque os benefícios derivados do seu consumo são apropriados somente pelo consumidor que paga por eles. Neste sentido, os benefícios são internalizados e o consumo é dito rival. Os bens privados são usualmente produzidos e vendidos por empresas privadas. Entretanto, por razões tecnológicas (economias de escala), muitas empresas do Estado, ou regulamentadas pelo Estado, produzem esses bens (utilidade pública).

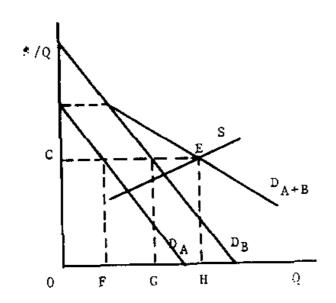
Nestas notas procura-se destacar a natureza principal dos bens (ou serviços) oferecidos publicamente, constatando-se que ela está geralmente associada às externalidades ou falhas do mercado ("market failure") cujas características são não-rivalidade, economias de escala e não-exclusividade. Nas próximas três seções serão descritas, independentemente, essas três fontes de externalidades e, na última seção, apresenta-se, de acordo com essas características, uma classificação dos bens oferecidos publicamente.

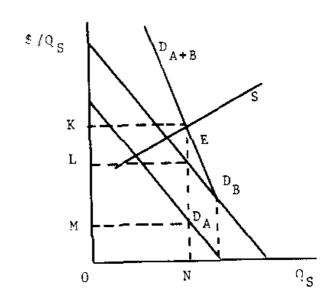
Bens Públicos

Um produto é chamado de bem público se o seu uso ou consumo, por qualquer indivíduo (ou firma), não reduz a quantidade disponível para outros indivíduos, numa dada comunidade. Em outras palavras, se a provisão do bem para uma pessoa faz com que seja possível provê-lo para todas as demais pessoas nessa comunidade, sem custo adicional. O exemplo clássico de um bem público "puro" é a defesa nacional. Um bem privado é geralmente utilizado ou consumido com exclusividade, enquanto que o bem público é (ou pode ser) usado concomitantemente por muitos outros indivíduos. Por isso, bens públicos são bens cujo consumo é chamado de "não-rival". Como se verá adiante, a distribuição desses bens através do mercado é ineficiente porque, no ponto de equilíbrio, o preço como visto pelos produtores (custo marginal) é diferente do seu preço como visto pelo consumidor individual (benefício marginal). Além do mais, o mecanismo de mercado induz os indivíduos a não revelarem suas preferências com relação ao bem público. É vantagem para cada indivíduo não revelar sua verdadeira preferência porque sua satisfação (consumo) é função da quantidade total oferecida, em vez de, como no caso de bens privados, somente daquela fração pela qual ele pagou. No caso de bem público, os indivíduos preferem usufruir o bem como livres usuários ("free riders").

É interessante comparar o familiar diagrama de demanda e oferta para bens privados com a correspondente construção para bens públicos. 1 O lado esquerdo da figura 1 mostra o mercado para um bem privado. D_{A} e D_{B} são as curvas de demanda dos indivíduos A e B, baseadas numa dada distribuição de renda e dados os preços dos outros produtos. A curva de demanda de mercado D_{A+B} é obtida adicionando as quantidades que A e B compram a um dado nível de preços, ou equivalentemente, pela adição horizontal de D_{A} e D_{B} . Sendo S a curva de oferta, o equilíbrio é determinado em E, interseção da demanda e oferta de mercado. O preço é igual a OC e o nível de produção é igual a OH, com OF adquirido por A e OG adquirido por B onde OF + OG = OH.

FIGURA - 1





O lado direito da figura 1 mostra a solução para um bem público. Como antes, D_A e D_B são as curvas de demanda, respectivamente de A e B, sujeitas às mesmas condições de renda e preços. Para traçar estas curvas tem-se que fazer a hipótese não-realista de que os consumidores revelam voluntariamente suas preferências. Por isso, estas curvas são chamadas de "pseudodemanda". A diferença fundamental entre o caso do bem privado

Ver R.A. Musgrave e P. B. Musgrave, Public Finance in Theory and Pratice, McGraw Hill, New York, 1975, capítulo 3.

e este é que, aqui, a demanda de mercado D_{A+B} é obtida adicionando os preços que A e B pagariam por um dado nível de quantidade, ou equivalentemente, pela adição vertical de D_A e D_B . Sendo S a curva de oferta, o equilíbrio dá-se em E, interseção da demanda e oferta de mercado. O nível de provisão é igual a ON e o preço é igual a OK, mas o preço pago por A é OM enquanto que o preço pago por B é OL, onde OM + OL = OK.2

Sabe-se que a distância vertical sob a curva da demanda individual reflete, a cada nível de consumo, o benefício marginal derivado pelo consumidor. Pode-se notar que os dois casos acima são semelhantes, mas com uma importante diferença: no caso do bem privado, eficiência requer a igualdade na margem dos benefícios derivados por cada indivíduo no consumo desse bem como o seu custo de provisão, enquanto, no caso do bem público, o benefício marginal derivado pelos dois consumidores difere e é a soma dos benefícios marginais usufruídos por ambos os indivíduos, no consumo desse bem, que deve ser igualada ao seu custo marginal. Portanto, no caso do bem privado, A e B pagam o mesmo preço mas compram quantidades diferentes, e no caso do bem público, eles têm direito à mesma quantidade mas pagam preços diferentes.

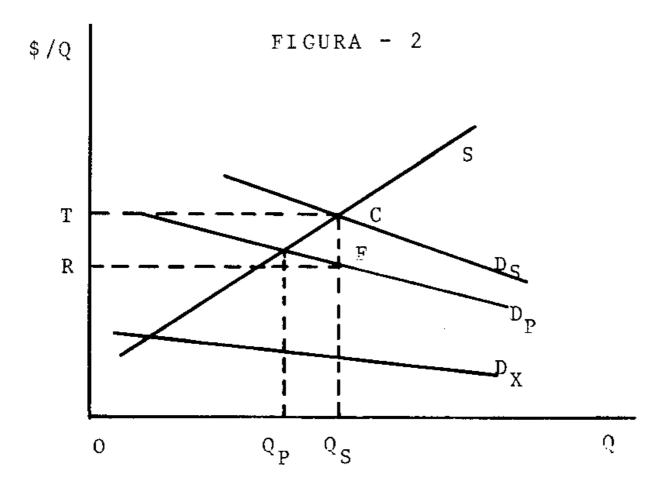
Diz-se que uma externalidade tem lugar quando a atividade econômica voluntária dos indivíduos na produção, consumo, ou troca afeta ou interfere com os interesses de outros indivíduos, de modo que não estabelece direitos de compensação ou reparos legais. Mas esta definição é muito ampla para os propósitos deste trabalho. Cada indivíduo é afetado por uma variedade muito grande de atividades de outras pessoas (ou firmas), que tende a elevar ou reduzir o preço real dos produtos que ele consome ou produz. Aqui deixam-se de lado os efeitos de externalidade meramente "pecuniários" que ocorrem através dos preços no mercado. Em vez disso, serão examinadas externalidades diretas, cujo impacto sobre outras pessoas

Se a curva de demanda de um indivíduo for tal que seu benefício marginal é negativo, na margem o bem público seria para ele um custo, em vez de um benefício. Dada a possibilidade de "livre disposição" onde simplesmente desligar o aparelho, qualquer benefício negativo não precisa ser sentido, de modo que a demanda agregada D_{A+B} é a soma das distâncias positivas das curvas individuais. Mas se não for possível para um indivíduo evitar o consumo de um bem público, mesmo depois que este se tornou um custo para ele, a curva agregada é a soma algébrica de ambos os valores positivos e negativos das curvas individuais (considere o caso de um concerto público no parque. Isto pode ser um inconveniente para os moradores da vizinhança, que não apreciam a música). Ver J. Hirschleifer, Price Theory and Applications, Prentice-Hall, Englewood Cliffs, Nova Jersey, 1976, p. 456.

ou firmas tem lugar não através de alteração de preços mas, imediatamente, sobre as oportunidades tecnológicas ou escalas de preferência.

A discussão da seção anterior procurou destacar a diferença entre bens privados, cujos benefícios são inteiramente internalizados, e bens públicos cujos benefícios são inteiramente externos. Suponha-se, agora, que o indivíduo A deriva um benefício ao ser vacinado contra pólio, mas que outros também sejam beneficiários dessa vacinação, na medida em que o perigo potencial da infecção é reduzido. Ou, alternativamente, que através de sua educação o indivíduo A não somente usufrui benefícios pessoais mas também torna possível que outras pessoas de sua conveniência assimilem seus conhecimentos. Neste caso, a participação do governo não é integral, isto é, o governo não precisa necessariamente prover gratuitamente vacinas e educação através do seu orçamento. Tais atividades podem ser supridas pelo setor privado, com o governo somente oferecendo subsídios para o consumo desses bens.

Isto é descrito na figura 2 onde D_P representa a curva de demanda de mercado para um bem privado. Suponha-se que D_X seja a curva suplementar que reflete a demanda adicional (pseudodemanda) devido aos benefícios externos gerados pelo consumo privado. Adicionando D_P e D_X verticalmente, num procedimento semelhante àquele seguido na figura 1, D_S é



obtido e esta curva reflete os benefícios totais do bem privado. Neste caso, a oferta ótima do bem privado será o nível OQ_S , enquanto que o equilíbrio no mercado será dado por OQ_P somente.

Para expandir a produção de OQ_P para OQ_S , o governo poderia dar um subsídio igual à diferença entre D_S e D_P . Ao nível de oferta OQ_S esta diferença é igual a FC. Com este subsídio por unidade de vacina, a produção será expandida até OQ_S , onde os consumidores pagam um preço líquido igual a OR e o subsídio do governo contribui com a diferença RT.

A avaliação desses benefícios externos e a concomitante determinação da alíquota adequada de subsídio colocam os mesmos problemas de revelação de preferência, como foi o caso, com os bens públicos.

O caso extremo de bens públicos examinados anteriormente pode, então, ser estendido para uma variedade de casos. Num extremo, no caso do bem privado, a distância FC e, portanto, o subsídio da figura 2, se torna zero, porque as curvas D_S e D_P se tornam iguais. No outro extremo, no caso do bem público, as curvas D_S e D_X se tornam iguais e a distância FC e, portanto, o subsídio representa todo o preço. Isto seria inteiramente financiado através do orçamento público. Entre os dois extremos, têm-se os casos dos chamados "bens mistos", que seriam financiados parte pelo mercado e parte pelo governo.

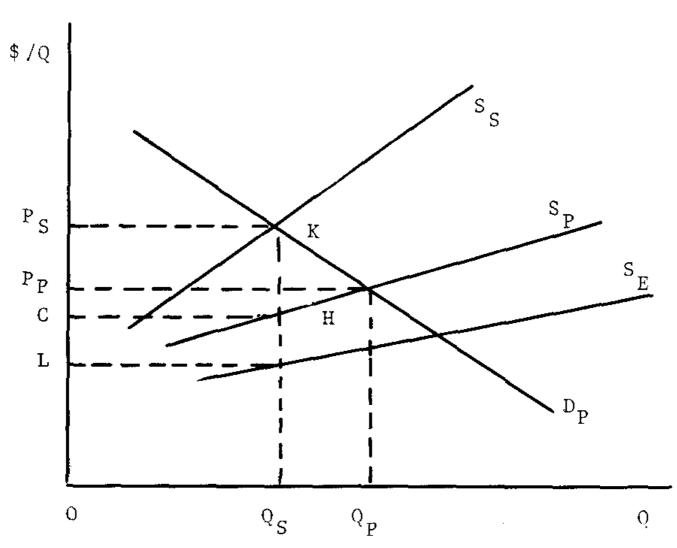
Resta notar que existe um conceito simétrico ao de bem público e benefícios externos, qual seja, de custos externos. Uma fábrica pode produzir fumaça, odores ou despejos líquidos³ que são um inconveniente para a população vizinha, da mesma forma que o ruído de aviões irá incomodar os residentes ao longo de sua rota. Problemas semelhantes ocorrem quando externalidades geradas essencialmente no processo de consumo são negligenciadas. Como exemplo, pode-se citar o caso da poluição devida aos gazes emitidos por automóveis. Estes custos são reais do ponto de vista social,

Uma firma que usa água de um rio e descarrega seus efluentes líquidos de volta a este, depois de deteriorar a qualidade da água. Suponha-se que o uso da água na parte alta do rio afeta advrsamente as operações de outra firma na sua parte baixa. Por exemplo, o rio poluído não é mais produtivamente utilizado na sua parte baixa, ao menos enquanto não se empregarem recursos para sua purificação. Nesse caso, as firmas (e os indivíduos) localizadas na parte baixa do rio sofrem um prejuízo (de satisfação no consumo ou utilidade) na produção, precisando utilizar água de baixa qualidade para suas atividades.

mas não são considerados como custos pelos seus agentes causadores. Os produtores e os consumidores não precisam pagar os custos externos como teriam de fazer com seus insumos correntes. Portanto, os custos sociais, que incluem ambos os custos, internos (privados) e externos, excedem os custos privados. Desde que o mercado leva em conta somente este último, o seu preço é reduzido e o produto tende a ser superofertado.

O caso dos custos externos pode ser visto de uma maneira análoga ao dos benefícios externos. Assim, a figura 3 apresenta o caso dos custos externos, onde D_P é a curva de demanda e S_P é a curva de oferta de uma indústria que incorpora somente os custos internos das suas firmas. O nível de produção no mercado será OQ_P e o preço será OP. Suponha-se agora, que esta produção gere um custo externo por unidade de produção que é refletido no diagrama pela curva S_E . A curva de custo social, obtida pela adição vertical de S_P e S_E , é dada por S_S . A oferta ótima do bem privado será no nível de OQ_S , enquanto que o equilíbrio no mercado será OQ_P .





Para levar em conta os custos externos e, portanto, reduzir a produção do OQ_P para OQ_S , o governo deveria introduzir um imposto igual, em cada nível de produção, à curva SE, de modo a elevár a curva de oferta do bem privado de S_P para S_S . Como resultado, o preço de equilíbrio se elevaria de OP_P para OP_S e o nível de produção cairia de OQ_P para OQ_S .

A avaliação desses custos externos e a concomitante determinação da alíquota do imposto ótimo coloca problemas semelhantes de revelação de preferências, como no caso dos bens públicos (e benefícios externos).⁴

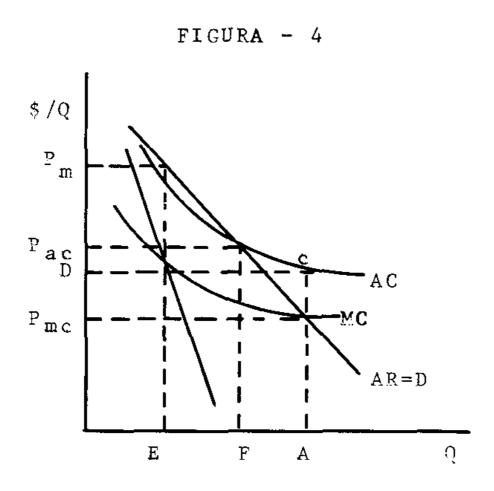
Monopólios Naturais

No mercado competitivo, uma regra básica de eficiência para determinação de preços e quantidades é que a receita seja igual ao custo marginal. Entretanto, existem determinados bens privados que não podem ser oferecidos convenientemente no mercado porque sua produção está sujeita a custos decrescentes (ou economias de escala). Os serviços de utilidade pública, tais como o fornecimento de água, energia elétrica, telefone e certos tipos de transportes urbanos - também conhecidos como "monopólios naturais" não podem funcionar num mercado competitivo porque, em geral, uma única empresa pode produzir esses serviços a um custo unitário menor. Nestas condições, sem intervenção do governo, a maximização de lucros por um eventual monopolista implica em produção aquém do ótimo e preços acima deste nível. Além do mais, a existência de custos decrescentes implica que uma firma incorreria em prejuízos se fosse forçada a operar onde o preço é igual ao custo marginal. Assim, para minimizar estes problemas, o governo muitas vezes prefere encarregar-se do fornecimento desses serviços, com uma empresa de utilidade pública substituindo a regulamentação pura ou o simples monopólio.

A situação acima é descrita na figura 4, onde AC e MC são as curvas de custo médio e marginal decrescentes de um monopolista que produz o bem Q, e AR e MR são as correspondentes curvas de receita média (ou demanda) e marginal. Seguindo a regra de eficiência onde AR é igual a MC, o preço ótimo é estabelecido em P_{mc} e a produção ótima é estabelecida

Entretanto, neste caso, há incentivos implícitos para que cada indivíduo revele, com exagero, seu prejuízo em relação à externalidade negativa. Em contraste com a discussão anterior sobre externalidade positiva, aqui o incentivo atua no sentido de reduzir o nível de atividade aquém do nível ideal, ou seja, Q_Q.

em OA. Como AC é decrescente, MC está situada abaixo de AC. Isto implica que, ao nível de produção OA, AC é maior do que AR. Portanto, ocorre um prejuízo. Na figura, o prejuízo por unidade produzida em OA é igual a BC e o prejuízo total a este nível é igual a P_{mc}BCD. Um monopólio privado evitaria este problema ao igualar MR e MC, de modo a maximizar seus lucros com o preço P_m e a produção limitada a OE. Entretanto, não existem razões para se restringir a oferta dessa maneira, a menos que o objetivo seja impor um imposto seletivo no bem Q. Uma possibilidade alternativa seria o governo evitar o prejuízo associado a uma produção eficiente, adotando uma política tarifária de custo médio, igualando assim AR e AC. Com o nível de produção OF e preço P_{ac}, a firma equilibraria suas receitas e despesas, mas o nível de produção (preço) ainda seria aquém (acima) do ótimo. O fato é que uma política tarifária eficiente requer preço igual a P_{mc} e produção igual a OA, mas isto produz um déficit que precisa ser coberto de alguma forma.



Uma maneira de cobrir o déficit é através da tributação da sociedade em geral, mas isto coloca novos problemas. Se tal imposto for aplicado na forma "per capita", nenhum custo de eficiência estaria envolvido, mas esta solução seria inaceitável do ponto de vista da capacidade de pagamento. Se

o déficit for financiado de forma mais equitativa, por exemplo, um imposto de renda, sua adoção implicaria num custo de eficiência. Este custo de eficiência precisa ser comparado com aquele que resultaria se o preço fosse igualado ao custo médio (com produção reduzida para OF) onde nenhum financiamento externo é necessário. Quanto mais elástico for a curva de demanda pelo produto Q, maior será o custo de eficiência devido à fixação do seu preço acima de P_{mc} , e quanto mais elástica for a curva de oferta de trabalho, maior será o custo de eficiência causado pelo financiamento do déficit via imposto de renda. Além do mais, o financiamento do déficit, via imposto de renda, pode ser considerado injusto do ponto de vista da tributação, de acordo com o benefício porque, neste caso, os contribuintes poderiam subsidiar um serviço específico cujos benefícios são apropriados exclusivamente pelos seus usuários.

Uma outra forma de recuperar o custo total é através de discriminação de preços. Aqui, uma parte do excedente do consumidor seria tributado de modo a cobrir o déficit ocasionado por uma política tarifária eficiente. Neste caso, o consumidor pagaria um preço igual ao custo marginal apenas na última unidade consumida, e pagaria preços mais elevados nas unidades intramarginais. Um exemplo de discriminação de preços são os descontos por quantidade utilizada de energia elétrica, onde unidades marginais e intramarginais de consumo têm preços diferentes. Também, tarifas diferenciadas entre consumidores residenciais e industriais de energia elétrica e água constituem um tipo de discriminação de preços.

Bens de Propriedade Comum

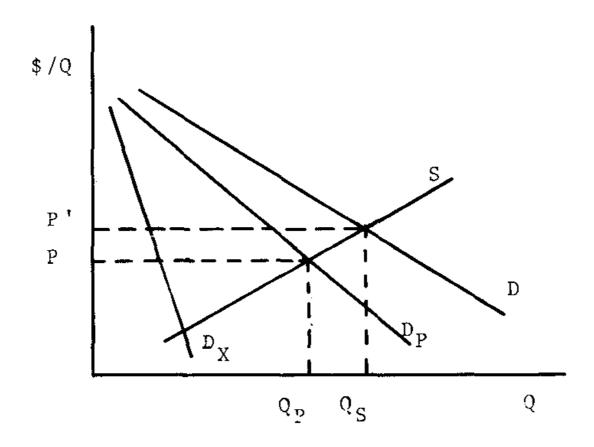
Finalmente, externalidade ocorre quando é impossível atribuir um preço (ou exercer direito de propriedade) sobre benefícios que são usufruídos gratuitamente no mercado. Um caso típico desse tipo de externalidade é o exemplo de Meade. O produtor de maçãs causa uma externalidade positiva sobre o produtor de mel, porque durante a florada das maçãs uma quantidade de néctar é colocada gratuitamente à disposição do apiário. O néctar é um bem privado no sentido de que quanto mais néctar para uma abelha menos para outra. É fácil verificar que a "florada das maçãs" tem um efeito positivo sobre a produção de mel e que o néctar comanda um preço-sombra maior do que zero. Entretanto, os produtores de maçãs não dispõem de meios para assegurar uma remuneração pelo néctar e o merca-

Ver F. Bator, "The Analytics of Market Failure", Quarterly Journal of Economics (agosto, 1958), vol. 73.

do não assegura o seu valor-sombra. Isto é o que se chama de externalidade devido à propriedade em comum, ou seja, a impossibilidade de atribuir preço a um bem com produtividade (ou utilidade) positiva. Os produtores agindo isoladamente maximizam seus lucros onde o preço das maçãs é igual ao seu custo marginal. Isto conduz a uma suboferta de maçãs, conforme é indicado na figura 5, porque a demanda de maçã Dp não incorpora a demanda de néctar Dx. A única diferença, neste caso, é que a demanda adicional D_{χ} é obtida pela soma horizontal das demandas individuais por néctar. Como a exclusão não é viável, o equilíbrio de mercado dá-se em Q_{p} , enquanto que do ponto de vista social este se daria em Q_{ς} .

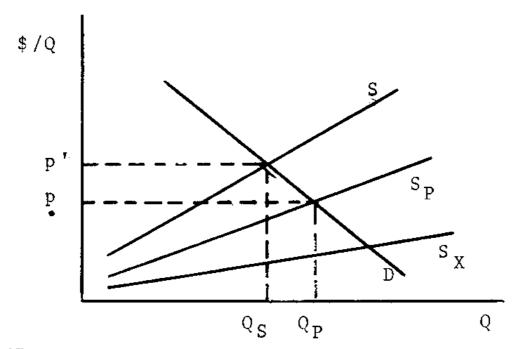
Semelhantemente, do lado dos custos, enquanto existir livre acesso a estoques de recursos naturais exauríveis (pesca, petróleo, etc.), a existência de um "quasi-rent" implícito nessas explorações induz a entrada de indivíduos e recursos, nessas atividades (extrativas), além do nível ótimo do ponto de vista alocativo. Neste caso, o equilíbrio da produção dá-se onde o preço é igual ao custo de extração e, portanto, num nível de produção superior ao ideal, ou seja, onde o preço é igual ao custo de extração mais o de reposição. O estoque de recursos naturais bem como o valor do "quasi-rent" são consumidos individualmente, de modo que sua utilização, por exemplo,

FIGURA - 5



pelo indivíduo A impede que o indivíduo B se beneficie deste recurso. Portanto, conforme indicado na figura 6, o produto privado Q é obtido pelo cruzamento da curva de oferta S_p e da demanda D. Como a exclusão não é viável, o equilíbrio de mercado dá-se em Q_p , enquanto que, do ponto de vista social, este se daria em Q_S , onde a nova curva de oferta S, que incorpora o custo marginal de reposição (congestionamento) S_X , intercepta D.

FIGURA - 6



Classificação

A provisão de bens (ou serviços) com intervenção, total ou parcial, do governo é necessária quando uma solução eficiente não pode ser obtida através do mecanismo de preços no mercado. No caso de bens públicos, o uso eficiente de recursos requer soma dos preços (benefícios marginais) igual ao seu custo de previsão. Ainda que bens públicos fossem passíveis de exclusão, a solução eficiente marginal não pode ser obtida no mercado porque os indivíduos, em geral, atribuem valores diferentes para cada serviço público.

A natureza e a extensão das distorções causadas pelos recursos de propriedade comum, "vis-à-vis" efeitos de externalidade causados por "congestionamento" e poluição, foram examinadas por R. H. Haveman, "Common-Property, Congestion and Environmental Polluition", Quarterly Journal of Economics, vol. 97(2), 1973, pp. 278-87.

A possibilidade ou impossibilidade de aplicar o "princípio de exclusão" é menos crucial para a caracterização de um bem público do que a existência de externalidade no consumo, ou seja, o "princípio de não-rivalidade".7

Por outro lado, existem os bens cujo consumo permite exclusão e são rivais, mas sua distribuição através do mercado é inviável. De fato, os monopólios naturais, com suas curvas de custo decrescente, violam uma condição básica de eficiência, ou seja, receita total igual ao custo total (preço igual ao custo marginal) porque sua função de produção apresenta custos decrescentes. O déficit entre o custo médio e o custo marginal precisa, de alguma forma, ser coberto financeiramente e esta é uma das funções do governo.

Sem exclusão, a provisão de bens rivais através do mercado não pode funcionar, mesmo quando não violam as condições usuais de tecnologia. De fato, no caso dos bens de propriedade comum, os consumidores não irão antecipar-se no sentido de revelar suas preferências, porque eles podem-se apropriar dos mesmos benefícios como livres usuários. A distribuição através do governo é, portanto, necessária quando é impossível excluir do consumo aqueles que não pagam. Note-se que estas dificuldades estão associadas às características de não-exclusividade do produto e não à sua eventual característica de bem público ou da produtividade sujeita a economias de escala.

Em resumo, três fontes de externalidade foram apontadas aqui: os bens públicos puros e "mistos", caracterizados pela não-rivalidade (defesa nacional, educação, saúde etc.); os bens privados, caracterizados pela sua produtividade sujeita a economias de escala (ou indivisibilidade), tais como as empresas de utilidade pública (água, luz, gás etc.); e, finalmente, os bens de propriedade comum, cujo consumo não permite exclusão, tais como os recursos naturais exauríveis (pesca, petrôleo, etc.). Nestes três casos, a distribuição, via mercado, se torna ineficiente e a intervenção total ou parcial do governo é necessária para, via processo político, decidir-se quanto ao nível ótimo de produção. A classificação acima é apresentada esquematicamente no Quadro 1, onde X indica condições necessárias para caracterizar diferentes tipos de falhas de mercado.

Ver P.A. Samuelson, "Pure Theory of Public Expenditure and Taxation", J. Margolis e H. Guitton (eds.), Public Economics: An Analysis of Public Production and Consumption and their Relations to the Private Sectors: Produceedings of a Conference held by the International Economic Association, MacMillan, London, 1909. Este ponto não foi inteiramente reconhecido na literatura. Muitos autores sugerem que a impossibilidade de excluir e a não-rivalidade são igualmente importantes na caracterização de bens públicos.

QUADRO 1 Classifcação de Bens Oferecidos Publicamente

Característica	Não-Rival	Custo Decrescente	Não- -Exclusivo
Público	X		
Monopólio Natural		X	
Propriedade Comum			Х

Abstract: This not examines the nature of goods and services provided by the government and indicates their relation to externalities or market failure which are characterized by non-rivalry, decreasing costs, and non-exclusion. We describe independently these three sources of externalities. First, we compare the familiar supply and demand diagram for private goods with the correspondent construction for public (and "mixed") goods. We note that while in the market, prices are uniform accross consumers their quantities differ. In contrast, for public goods quantities are uniform accross consumers but their "prices" (marginal benefits) are, in general, different. In the following we examine alternative solutions for decreasing costs production and finally we observe the externality which results from the impossibility to price (or apply property rights) on benefits provided free of charge in the market (common property resources). A summary classification is presented at the end where X denotes necessary conditions to characterize different tipes of market failure.